



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fís. nº: 784

Proc. nº: 300901/2019

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

## JUNTADA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2019, na modalidade Tomada de Preços, Processo Administrativo nº 300901/2019, o resultado de habilitação do presente certame.

Bacabal - MA, 26 (vinte e seis) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

*Alan Amorim Nascimento*  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão  
Prefeitura Municipal de Bacabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 185

Proc. nº: 300901/2019

Rubrica: [assinatura]

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal, em cumprimento ao disposto da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento da Habilitação das empresas interessadas na Tomada de Preços acima mencionada, declarando inabilitadas as empresas: CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, e M. P. D. REIS E CIA LTDA-EPP, e dá por HABILITADA a empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, conforme resultado abaixo descrito.

Por guardar conformidade com o Edital, a Comissão analisou a documentação de habilitação apresentada e fez diligência sobre a veracidade dos acervos técnicos apresentados na qualificação técnica das empresas interessadas, diante do resultado da diligência e da análise da documentação a Comissão decide por INABILITAR as empresas: CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, por não ter apresentado o Certificado de Registro Cadastral-CRC do município de Bacabal, conforme exigido 6.1.6 do Edital conjuntamente ao § 2º Art. 22 da Lei 8.666/93, o mesmo apresentou declaração de não visita sem a devida assinatura do responsável técnico da empresa, ficando em desacordo com item 6.3.1.3 do Edital, e por ter apresentado acervo técnico da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, que em diligência a contratante desconhece tais serviços e contratação apresentados no Acervo Técnico, ficando em desacordo com o item 6.3 letra b.1 do Edital. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado declaração de não visita sem a devida assinatura do responsável técnico da empresa, ficando em desacordo com item 6.3.1.3 do Edital, e por ter apresentado acervo técnico da Prefeitura de Arame, que em diligência a contratante desconhece tais serviços e contratação apresentados no Acervo Técnico, ficando em desacordo com o item 6.3 letra b.1 do Edital. M. P. D. REIS E CIA LTDA-EPP, por ter apresentado declaração de não visita sem a devida assinatura do responsável técnico da empresa, ficando em desacordo com item 6.3.1.3 do Edital, e por ter apresentado certidão de registro no CREA/MA sem a devida atualização cadastral, exigência esta identificada na própria certidão, dando por inválida a certidão caso haja alguma alteração da empresa, ficando em desacordo com item 6.3 letra a do Edital.

Consoante este resultado, as empresas INABILITADAS são: CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, e M. P. D. REIS E CIA LTDA-EPP, de acordo com as razões




PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 786  
Proc. nº: 30090/2019  
Rubrica: [assinatura]

elencadas acima. Foi considerada HABILITADA a empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Na forma do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar deste, para interposição de recursos contra a decisão da Comissão, sendo dada vistas ao processo para as licitantes interessadas.

Bacabal - MA, 26 de novembro de 2019.

  
ALAN AMORIM NASCIMENTO  
Presidente da CPL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.

Em 26/11/2019

Nome: Alan A. Nascimento

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi registrado  
no mural desta Prefeitura.  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

... ..

**Licitação****PORTARIA N.º 372/2019**

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE BACABAL ESTADO DO MARANHÃO, RESPONDENDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente resolve: **Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão. **PRESIDENTE DA CPL: ALAN AMORIM NASCIMENTO** (matrícula 1617). **MEMBROS EFETIVOS: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** (matrícula 4478) e **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** (matrícula 1356). **SUPLENTE: CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** (matrícula 1620) e **REGIANE MARIA CASTRO MORAES** (matrícula 2594). **Art. 2º** - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, em 29 de Novembro de 2019. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** *Presidente do Poder Legislativo, respondendo pelo Poder Executivo Municipal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 787  
Proc. nº: 300901/2019  
Rubrica: [assinatura]

**PORTARIA N.º 373/2019**

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE BACABAL ESTADO DO MARANHÃO, RESPONDENDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente resolve: **Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 3º da lei 10.520/2002 o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir: **PREGOEIRO OFICIAL: CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** (matrícula 1620). **MEMBROS EFETIVOS: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** (matrícula 4478) e **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** (matrícula 1356). **Art. 2º** - Cabe aos membros ora nomeados, os procedimentos de abertura, julgamento e condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, em 29 de Novembro de 2019. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** *Presidente do Poder Legislativo, respondendo pelo Poder Executivo Municipal.*

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMB**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal, em cumprimento ao disposto da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento da Habilitação das empresas interessadas na Tomada de Preços acima mencionada, declarando inabilitadas as empresas: **CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, e M. P. D. REIS E CIA LTDA-EPP**, e dá por **HABILITADA** a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, conforme resultado abaixo descrito. Por guardar conformidade com o Edital, a Comissão analisou a documentação de habilitação apresentada e fez diligência sobre a veracidade dos acervos técnicos apresentados na qualificação técnica das empresas interessadas, diante do resultado da diligência e da análise da documentação a Comissão decide por **INABILITAR** as empresas: **CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, por não ter apresentado o Certificado de Registro Cadastral-CRC do município de

Bacabal, conforme exigido 6.1.6 do Edital conjuntamente ao § 2º Art. 22 da Lei 8.666/93, o mesmo apresentou declaração de não visita sem a devida assinatura do responsável técnico da empresa, ficando em desacordo com item 6.3.1.3 do Edital, e por ter apresentado acervo técnico da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, que em diligência a contratante desconhece tais serviços e contratação apresentados no Acervo Técnico, ficando em desacordo com o item 6.3 letra b.1 do Edital. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado declaração de não visita sem a devida assinatura do responsável técnico da empresa, ficando em desacordo com item 6.3.1.3 do Edital, e por ter apresentado acervo técnico da Prefeitura de Arame, que em diligência a contratante desconhece tais serviços e contratação apresentados no Acervo Técnico, ficando em desacordo com o item 6.3 letra b.1 do Edital. M. P. D. REIS E CIA LTDA-EPP, por ter apresentado declaração de não visita sem a devida assinatura do responsável técnico da empresa, ficando em desacordo com item 6.3.1.3 do Edital, e por ter apresentado certidão de registro no CREA/MA sem a devida atualização cadastral, exigência esta identificada na própria certidão, dando por inválida a certidão caso haja alguma alteração da empresa, ficando em desacordo com item 6.3 letra a do Edital. Consoante este resultado, as empresas INABILITADAS são: CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, e M. P. D. REIS E CIA LTDA-EPP, de acordo com as razões elencadas acima. Foi considerada HABILITADA a empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Na forma do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar deste, para interposição de recursos contra a decisão da Comissão, sendo dada vistas ao processo para as licitantes interessadas. Bacabal – MA, 26 de novembro de 2019. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, *Presidente da CPL/PMB*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

His. nº: 787

Proc. nº: 300903/2019

Fabrica: J

## Diário Oficial

### Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 38  
 Proc. nº: 100912/2019  
 Rubrica:

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019**

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 177/2018 e suas alterações posteriores, fará realizar, às 14:00h (catorze horas) do dia 13 de dezembro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-a), no município de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08.00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia-MA, 26 de novembro de 2019.  
**MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO**  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos Interessados que devido ao atraso da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a sessão da Tomada de Preço nº 011/2019, com abertura prevista para o dia 29 de novembro de 2019 - às 14 horas, fica ADIADA para o dia 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - ÀS 14 HORAS, nos termos do art. 21º, §4º da Lei nº. 8.666/93. Os interessados poderão obter demais informações e o Edital completo com os seus anexos, se dirigindo a sede da Prefeitura Municipal de Anapurus, situada na Rua João Francisco Monteles, nº. 2001 - Bairro do Centro, nesta cidade de Anapurus/MA.

Anapurus/MA, 25 de novembro de 2019.  
**GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019. CONVITE Nº 010/2019. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.590.515/0001-87. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para terraplanagem (aterro e revestimento primário) dos encontros portantes da ponte de concreto armado do bairro São Paulo na sede do município de Axixá -MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL R\$ 89.350,02 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e dois centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Tesouro Municipal. Francisca Oliveira Andrade Neto, pela Contratante e Thiago Ferreira Barros, pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento da Habilitação das empresas interessadas na Tomada de Preços acima mencionada, declarando inabilitadas as empresas: CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, BANDIEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. e M. P. D. REIS E CIA LTDA-EPP, e dá por HABILITADA a empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Na forma do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar deste, para interposição de recursos contra a decisão da Comissão, sendo dada vistas ao processo para as licitantes interessadas.

Bacabal-MA, 26 de novembro de 2019.  
**ALAN AMORIM NASCIMENTO**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 029/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa para Contratação de Empresa Fornecedora de Materiais de Higiene e Limpeza Comum, Limpeza e Lavanderia Hospitalar, Descartáveis, Copa e Cozinha de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 405.361,39 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa A. R. DE ABREU E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.464.744/0001-10. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 029/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Adalberto Rocha de Abreu (detentora do registro de preços).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 029/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa para Contratação de Empresa Fornecedora de Materiais de Higiene e Limpeza Comum, Limpeza e Lavanderia Hospitalar, Descartáveis, Copa e Cozinha de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 187.420,51 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa R M DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 19.413.978/0001-03. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 029/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Ronnyvalme Milhomem da Silva (detentora do registro de preços).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.600-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cpbalsas2017@gmail.com. TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019. Data/Hora de Abertura: 17/12/2019 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Construção da Praça da Matriz, Zona Urbana, no município de Balsas -MA, sob ordem de serviço, com recursos próprios, provenientes das fontes do FPM, ICMS e Sessão Onerosa.

Balsas - MA, 26 de novembro de 2019.  
**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 319/2019. Partes: Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebraram, de um lado a Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA e do outro lado a empresa Dinâmica Empreendimentos Eireli, CNPJ 24.292.364/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais nos Povoados de Barreirinhas-MA, numa extensão total de 24,00 Km. Base Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global: R\$ 800.230,02 (oitocentos mil, duzentos e trinta reais e dois centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 22/11/2019. Signatários: Alberício de França Ferreira Filho, Prefeito Municipal, pela contratante e Welton Gomes Leal, Representante Legal, pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade pregão sob a forma presencial nº 12/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município, no dia 09/12/2019 às 14:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: CPL Rua da Assembleia de Deus 06 Centro Brejo de Areia/MA, quando poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h.

Brejo de Areia-MA, 21 de dezembro de 2019.  
**EVANDRO SOUSA BARBOSA**  
 Pregeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 470/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6931/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa O J CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.826.898/0001-45. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de academia de saúde no município de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.889,68 (cento e quinze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 1079 0000 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADE DE SAÚDE (687) 4.4.90.51.00 EQ E MATERIAL PERMANENTE -NV-0.1.14.2-310 121 / R\$ 331.292,00. 02 PODER EXECUTIVO 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 1044 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPL. DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE (691) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - NV-0.1.14.2-310 121/R\$ 700.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 472/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2019 - SEMAPLAN - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M V R TEIXEIRA OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.403.437/0001-81. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.151,00 (quarenta e dois mil e cento e cinquenta e um reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (304) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -NV- 0.1.01. 0-121 001 / R\$ 69.197,37.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 473/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0657/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S. C. M. DE SOUZA-COMERCIO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensílios e higiene pessoal a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.326,68 (trinta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA (297) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.01.0-121 001 / R\$ 35.599,80.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 474/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1642/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa A. ALLSON P. SOUSA-ME, CNPJ: 09.634.493/0001-96. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: sera até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$





certame havia sido publicado anteriormente na imprensa oficial com abertura definida para dia 19 de novembro de 2019, porém não houve comparecimento de licitantes. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº. Parque das Nações, Açailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço acima informado ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 26 de novembro de 2019. **Manoel Eduardo Rosa Pinheiro** Presidente da Comissão Central de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**  
 O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 177/2018 e suas alterações posteriores, fará realizar, às 14:00 h (catorze horas) do dia 13 de dezembro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-a), no município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº. Parque das Nações, Açailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 26 de novembro de 2019. **Manoel Eduardo Rosa Pinheiro** Presidente da Comissão Central de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 051/2019.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em SRP, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição em equipamentos odontológicos, hospitalares e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balsas - MA. Vencedores: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 32.474.997/0001-08, Itens: (1, 2, 8, 12, 14, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 53, 54, 57, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 78, 80, 81, 87, 89, 90, 94, 97, 100, 104, 106, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 125, 127, 128, 130, 131, 134, 137, 139, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 165, 167, 169, 170, 171 e 172) Valor Total: R\$ 379.329,50 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e P R DE SOUSA MANUTENÇÃO - EPP CNPJ Nº 25.285.649/0001-27, Itens: (3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 49, 51, 52, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 65, 69, 71, 75, 76, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 113, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 129, 132, 133, 135, 136, 138, 140, 142, 143, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 168 e 173) Valor Total: R\$ 418.207,53 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e sete reais e cinquenta e três centavos). Balsas - MA, 25 de novembro de 2019. **Higino L. dos Santos Neto** – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: eplbalsas2017@gmail.com.

<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019</b>	Data/Hora de Abertura 17/12/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
<b>Objeto:</b> Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Construção da Praça da Matriz, Zona Urbana, no município de Balsas –MA, sob ordem de serviço, com recursos próprios, provenientes das fontes do FPM, ICMS e Sessão Onerosa.	

Balsas - MA, 26 de novembro de 2019. **Higino Lopes dos Santos Neto** – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMB** A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento da Habilitação das empresas interessadas na Tomada de Preços acima mencionada, declarando inabilitadas as empresas: CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, e M. P. D. REIS E CIA LTDA-EPP, e dá por HABILITADA a empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Na forma do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar deste, para interposição de recursos contra a decisão da Comissão, sendo dada vistas ao processo para as licitantes interessadas. Bacabal – MA, 26 de novembro de 2019. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**. Presidente da CPL/PMB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-CPL** A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto nº 001/2019 de 02/01/2019, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, centro – São João do Paraíso/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização e ações de educação em saúde ambiental, visando enfrentamento do vetor (Aedes Aegypti), transmissor da dengue, zika e chikungunya, no município de São João do Paraíso/MA; **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO Nº CV 3088/17 – FUNASA/MS; conforme Edital e Anexos nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 25 de Novembro de 2019. **RAFAEL RIBEIRO FILHO** - Pres. da CPL – Decreto nº 001/2019.